



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0161177**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 52/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCEDIMENTO Nº 19.21.0428.0012026/2021-31**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**EMPRESA VENCEDORA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP**

**CNPJ: 26.569.874/0001-58**

**ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330**

**REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73**

**FONE: (86) 99826-8423**

**E-MAIL: ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MP-PI, conforme descrição, quantidade e especificação descritas no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1.O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Não há órgãos participantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. por razão de interesse público; ou

4.10.2. a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu  
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

## Subprocurador de Justiça Institucional

CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP

REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73

## APÊNDICE I

## LOTE II

<b>EMPRESA VENCEDORA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP</b> <b>CNPJ: 26.569.874/0001-58</b> <b>ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330</b> <b>REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73</b> <b>FONE: (86) 99826-8423</b> <b>E-MAIL: ccelsoluzmoreiradacosta@gmail.com</b>				
Item	Especificação	Medida	Valor Unitário	Qtd.
1	Cabo cobre flexível pp 2x1,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 308,29	5
2	Cabo cobre flexível pp 2x2,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 501,70	5
3	Cabo cobre flexível pp 3x2,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 792,64	5
4	Cabo coaxial, nome cabo coaxial 80 de malha bipolar para cftv (rolo com 100 metros). Marca: Tech	Rolo	R\$ 167,80	10
5	Caixa luz 4x2 de embutir PVC. Marca: Tigre	Unidade	R\$ 1,40	100
6	Caixa de luz pvc 4x4 de embutir PVC. Marca: Tigre	Unidade	R\$ 1,70	75
7	Cadeado de 35 mm, produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, com 2 chaves de latão niqueladas. Marca: Pado	Unidade	R\$ 14,30	50
8	Canaleta, material: pvc cloreto de polivinila, características adicionais: com divisória, dimensões; 20x 10x 200 mm, uso: sistema "x". Deve possuir fita colante tipo adesiva. Marca: Dutopiso	Unidade	R\$ 8,20	150
9	Reator LED drive, aplicação: para instalação de plafom ou luminária de LED, tensão: bivolt, potência: 18/25 w, frequência: 50-60 Hz. Marca: Plafon	Unidade	R\$ 15,78	150
10	Disjuntor tripolar curva de disparo c corrente nominal 15A. Marca: Pial	Unidade	R\$ 33,94	25
11	Disjuntor termomagnético tripolar sistema din americano 20A. Marca: Pial	Unidade	R\$ 30,08	25
12	Disjuntor 2 rolos padrão din curva c. Corrente nominal:25a. Material: termoplástico Tensão nominal: 240v/415v. Capacidade de interrupção: 6ka (certificação INMETRO NBR nm 60898-1) e 10 ka (certificação INMETRO NBR iec 60947-2). Marca: Pial	Unidade	R\$ 25,23	25
13	Disjuntor 2p-40a e 50a. Marca: Pial	Unidade	R\$ 31,83	10
14	Disjuntor termomagnético trifásico de 50a, curva c, icu 4,5 ka, modelo europeu, fixação em trilho din. Enviar catálogo técnico. Marca: Pial	Unidade	R\$ 41,12	10
15	Disjuntor tripolar, 100a curva c, padrão din, 380v, corrente alternada. Marca: Pial	Unidade	R\$ 101,50	10
16	Extensão com 3 tomadas ou mais, mínimo de 5 m de	Unidade	R\$	50

	comprimento, padrão universal e plugue certificado: NBR 14136. Marca: Eletrogon		24,53	
17	Esquadro, tipo: combinado, material régua: aço, material cabo: alumínio, comprimento régua: 300 mm, tipo gradação; dupla, tipo sistema medição: decimal, escala gradação: 1 mm. Marca: Starret	Unidade	R\$ 15,92	5
18	Eletroduto, material: pvc rígido antichama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNT NBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal 1 polegada. Marca: Poty	Unidade	R\$ 10,84	50
19	Eletroduto, material: pvc, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3,4 pol. Marca: Poty	Metro	R\$ 1,43	300
20	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, largura nominal: 18 mm, comprimento nominal: 20 m. Marca: Imperial	Unidade	R\$ 4,94	50
21	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre eletrolítico, seção nominal; 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão isolamento: 750v, material isolamento: pvc antichama, características adicionais: classe 4 encordoamentos, tipo: flexível, cabinho. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho. Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 128,75	30
22	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 2,5 mm <sup>2</sup> , cor: vermelho, material condutor; cobre, material isolamento: pvc, tensão: 750 v, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: antichama. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho. Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 220,60	30
23	Fio elétrico flexível, 4 mm, fio de cobre recoberto com pvc com 100 m, tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho. Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 380,51	30
24	Fio elétrico flexível, 6 mm, fio de cobre recoberto com pvc com 100 m, tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho. Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 435,08	20
25	Fio elétrico flexível, 10 mm, fio de cobre recoberto com pvc com 100 m, tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho. Marca: Cooperline	Rolo	R\$ 692,82	20
26	Fita antiderrapante, material: filme de poliéster e óxido de alumínio, largura: 50 mm, espessura: 50 mm, cor: cinza, aplicação: superfícies planas (escadas, rampas e corredores). Comprimento: 20 m, características adicionais: adesivo de borracha, a prova d'água. Marca: Max tape	Rolo	R\$ 46,57	10
27	Fechadura, material caixa aço, características adicionais maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40 mm, tipo externa. Marca: aliança	Unidade	R\$ 37,00	30
<b>Total</b>				

### LOTE III

<b>EMPRESA VENCEDORA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP</b>
<b>CNPJ: 26.569.874/0001-58</b>
<b>ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330</b>
<b>REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73</b>
<b>FONE: (86) 99826-8423</b>
<b>E-MAIL: ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com</b>

Item	Especificação	Medida	Valor Unitário	Qtd.
1	Interruptor Simples + Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos). Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 6,89	100
2	Interruptor, Tipo Duplo, Tipo Acionamento Tecla Simples Horizontal, Quantidade polos 2 Un, Tensão Nominal 250 V, Corrente Nominal 10 A, Material Termoplástico Autoextinguível. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 7,90	100
3	Interruptor, Tipo: Triplo, Quantidade polos: 3 Un, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Autoextinguível. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 10,24	100
4	Conjunto completo com um interruptor simples e duas tomadas (2p + t), na horizontal, de 10a – 250v, cor branca, sem fixação aparente, instalação de embutir. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 9,89	100
5	Conjunto completo com dois interruptores simples e uma tomada (2p+ t), na horizontal, de 10 a – 250 v, cor branca, sem fixação aparente, instalação de embutir. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 15,25	100
6	Lâmpada LED tubular 10w branca fria. Dimensão de 60 cm. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 10,55	300
7	Lâmpada LED tubular (t8), 60 cm, cor branco frio, bivolt, 18 a 20w, 6500k, comprimento 120 cm. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 22,60	300
8	Lâmpada LED – bulbo – soquete e27 – bivolt – cor: 4000k – potência: 9w – dimensões aproximadas: 60x108 mm. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 7,34	150
9	Luminária completa de sobrepor 2 x 9w; LED; tubular 600 mm. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 83,64	50
10	Luminária sobrepor tipo calha, de sobrepor, acompanha 2 lâmpadas tubulares LED t8 18w/ 20w 120 cm, 6.500k, bivolt, borracha e parafusos para vedação do difusor, soquetes g13 em policarbonato. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 101,47	100
11	Luminária LED, de sobrepor, slim, 120 cm, mínimo de 36w, IP 20, 2.400 a 6.500k, vida útil mediana de no mínimo 15.000 horas, pintura eletrostática, bivolt ou 220v, fluxo de cor: branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 35,08	100
12	Painel luminária de LED sobrepor quadrado 12w 6500k, luz branca fria, corpo em alumínio, vida útil 25000 horas, auto volt 100-240v. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 16,20	50
13	Luminária quadrada plafom LED de sobrepor 18w quadrado branco frio 6000 potências: 18w. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 33,03	100
14	Luminária quadrada plafom LED 25w sobrepor branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 38,60	100
15	Luminária de LED sobrepor 36w – modelo slim de sobrepor. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 45,22	100
16	Luminária – painel plafom bivolt de embutir LED quadrado 12w – fluxo luminoso 840lm – 3000k. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 20,90	50
17	Luminária painel LED embutir 18w quadrada, 6000k, branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 25,09	100
18	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6w, sem reator – fornecimento e instalação. Af 02/2020. Branco frio. Marca: Elgin	Unidade	R\$ 91,18	100
19	Mola porta, material: alumínio, tipo regulagem: parafuso para controle de velocidade de fechamento, acabamento:	Unidade	R\$ 101,76	20

	pintado, cor: preta. Marca: Soprano			
20	Passa fio, material; pvc, comprimento: 20 m, aplicação: passagem cabo, fio, tipo: fita. Marca: Kalop	Unidade	R\$ 25,56	10
21	Tampa PVC cega 4x4 cm. Marca: btcino	Unidade	R\$ 2,70	100
22	Tampa PVC cega 4x2 cm. Marca: btcino	Unidade	R\$ 2,50	100
23	Tesoura poda, lâminas onduladas, comprimento 30 cm, comprimento cabo: 25 cm. Marca: Tramontina	Unidade	R\$ 42,82	10
24	Tomada simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal:10 A, tensão nominal: 250v. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 6,81	100
25	Tomada, modelo: dupla, corrente nominal: 10a. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 11,28	100
26	Tomada tripla 2p + t10a – monobloco slim – branca. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 14,85	100
27	Tomada telefone, tipo: fêmea com suporte de embutir, quantidade pinos: 4, características adicionais: padrão Telebras. Marca: Plaquele	Unidade	R\$ 7,25	100
28	Tomada 2p+ 10a, 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4x 2 (caixa + modulo). Certificado de conformidade do INMETRO. Marca: Pluzie	Unidade	R\$ 6,75	100
<b>Total</b>				

Érica Patrícia Martins Abreu  
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso  
Subprocurador de Justiça Institucional

CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP  
REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 15/12/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 15/12/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0161177** e o código CRC **3970837F**.

Assim, considerando que o termo final do prazo de conclusão deste procedimento está próximo, bem como da impossibilidade de findá-lo no prazo determinado, uma vez que há diligência a ser realizada, **PRORROGO, POR 90 (NOVENTA) DIAS**, a Notícia de Fato em tablado, para sua conclusão.

**DETERMINO**, desta forma, com fulcro no art. 3º, *caput*, da Res. nº 174/2017 do CNMP:

1) Prorrogação da presente Notícia de Fato por 90 (noventa) dias;

2) A expedição de ofício ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS, via SEI, solicitando a sua colaboração para a solução da presente demanda.

Registros necessários no SIMP.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luzilândia (PI), 16 de dezembro de 2021.

**CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**

*Promotor de Justiça*

## 3. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

### 3.1. EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2019.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº 05.805.924/0001-89;

MUNICÍPIO DE CARACOL-PI/ CNPJ nº 05.811.724/0001-39;

REPRESENTANTES: Hugo de Sousa Cardoso/ Gilson Dias de Macedo Filho.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Acordo de Cooperação ora aditado para prorrogá-lo com a finalidade de contínua melhoria técnica dos serviços oferecidos pela Procuradoria de Justiça à população.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações,

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 19.21.0014.0004495/2020-61.

## 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 4.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0428.0012026/2021-31

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MP-PI, conforme descrição, quantidade e especificação descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 02/12/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/12/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/12/2021

DATA DA PROPOSTA: 02/12/2021

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP

CNPJ: 26.569.874/0001-58

ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - PRIMAVERA - TERESINA/PI - CEP. 64003-330

REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73

FONE: (86) 99826-8423

E-MAIL: ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com

Item	Especificação	Medida	Valor Unitário	Qtd.
1	Cabo cobre flexível pp 2x1,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R \$ 308,29	5
2	Cabo cobre flexível pp 2x2,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R \$ 501,70	5
3	Cabo cobre flexível pp 3x2,5 mm (rolo com 100 metros). Marca: Cooperline	Rolo	R \$ 792,64	5

4	Cabo coaxial, nome cabo coaxial 80 de malha bipolar paracftv(rolo com 100 metros).Marca: Tech	Rolo	R \$ 167,80	10
5	Caixa luz 4x2 de embutir PVC.Marca: Tigre	Unidade	R \$ 1,40	100
6	Caixa de luzpvc4x4 de embutir PVC.Marca: Tigre	Unidade	R \$ 1,70	75
7	Cadeado de 35 mm, produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, com 2 chaves de latãoenquadradas.Marca: Pado	Unidade	R \$ 14,30	50
8	Canaleta, material:pvccloro de polivinila, características adicionais: com divisória, dimensões; 20x 10x 200 mm, uso: sistema "x". Deve possuir fita colante tipo adesiva.Marca:Dutopiso	Unidade	R \$ 8,20	150
9	Reator LEDdrive, aplicação: para instalação deplafomou luminária de LED, tensão: bivolt, potência: 18/25 w, frequência: 50-60 Hz.Marca: Plafon	Unidade	R \$ 15,78	150
10	Disjuntor tripolar curva de disparo c corrente nominal 15A.Marca:Pial	Unidade	R \$ 33,94	25
11	Disjuntor termomagnético tripolar sistemadinamericano 20A.Marca:Pial	Unidade	R \$ 30,08	25
12	Disjuntor 2 rolos padrãoincurva c. Corrente nominal:25a. Material: termoplástico Tensão nominal: 240v/415v. Capacidade deinterrupção: 6ka (certificação INMETRO NBRnm60898-1) e 10 ka (certificação INMETRO NBRiec60947-2).Marca:Pial	Unidade	R \$ 25,23	25
13	Disjuntor 2p-40a e 50a.Marca:Pial	Unidade	R \$ 31,83	10
14	Disjuntor termomagnético trifásico de 50a, curva c,icu4,5 ka, modelo europeu, fixação em trilho din. Enviar catálogo técnico.Marca:Pial	Unidade	R \$ 41,12	10
15	Disjuntor tripolar, 100a curva c, padrãoin, 380v, corrente alternada.Marca:Pial	Unidade	R \$ 101,50	10
16	Extensão com 3 tomadas ou mais,mínimo de 5 m de comprimento, padrão universal e plugue certificado: NBR 14136.Marca:Eletrogon	Unidade	R \$ 24,53	50
17	Esquadro, tipo: combinado, material régua: aço, material cabo: alumínio, comprimento régua: 300 mm, tipo graduação; dupla, tiposistema medição: decimal, escala graduação: 1 mm.Marca:Starret	Unidade	R \$ 15,92	5
18	Eletroduto, material:pvcrígido antichama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNTNBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal 1 polegada.Marca:Poty	Unidade	R \$ 10,84	50
19	Eletroduto, material:pvc, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3,4 pol.Marca:Poty	Metro	R \$ 1,43	300
20	Fita isolante elétrica,material básico: filme depvc, largura nominal:18 mm, comprimento nominal: 20 m. Marca: Imperial	Unidade	R \$ 4,94	50
21	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre eletrolítico, seção nominal; 1,5 mm <sup>2</sup> , tensão isolamento: 750v, material isolamento:pvcantichama, características adicionais: classe 4 encordoamentos, tipo: flexível, cabinho. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho.Marca:Cooperline	Rolo	R \$ 128,75	30
22	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 2,5 mm <sup>2</sup> , cor:vermelho, material condutor; cobre, material isolamento:pvc, tensão: 750 v, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: antichama. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho.Marca:Cooperline	Rolo	R \$ 220,60	30
23	Fioelétrico flexível, 4 mm, fio de cobre recoberto compvc com 100 m, tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho.Marca:Cooperline	Rolo	R \$ 380,51	30
24	Fio elétrico flexível, 6 mm, fio de cobre recoberto compvc com 100 m,tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde e vermelho.Marca:Cooperline	Rolo	R \$ 435,08	20
25	Fio elétrico flexível, 10 mm, fio de cobre recoberto compvc com 100 m, tensão 750. Rolo com 100 metros. Cores variadas: azul, preto, verde evermelho.Marca:Cooperline	Rolo	R \$ 692,82	20
26	Fita antiderrapante, material: filme de poliéster e oxido de alumínio, largura: 50 mm, espessura: 50 mm, cor: cinza, aplicação: superfíciesplanas(escadas, rampas e corredores). Comprimento: 20 m,características adicionais: adesivo de borracha, a prova d'água.Marca: Max tape	Rolo	R \$ 46,57	10
27	Fechadura, material caixa aço, características adicionais maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40 mm, tipo externa.Marca: aliança	Unidade	R \$ 37,00	30

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA:CELSON LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP  
CNPJ:26.569.874/0001-58

ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - PRIMAVERA - TERESINA/PI - CEP. 64003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 373.214.393-73 FONE: (86) 99826-8423 E-MAIL: celsoluizmoreiradacosta@gmail.com						
Item	Especificação	Medida	Valor Unitário	Qtd.		
1	Interruptor Simples + Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos). Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 6,89	10
2	Interruptor, Tipo Duplo, Tipo Acionamento Tecla Simples Horizontal, Quantidade polos 2 Un, Tensão Nominal 250 V, Corrente Nominal 10 A, Material Termoplástico Autoextinguível. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 7,90	10
3	Interruptor, Tipo: Triplo, Quantidade polos: 3 Un, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Autoextinguível. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 10,24	10
4	Conjunto completo com um interruptor simples e duas tomadas (2p + t), na horizontal, de 10a -250v, cor branca, sem fixação aparente, instalação de embutir. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 9,89	10
5	Conjunto completo com dois interruptores simples e uma tomada (2p+ t), na horizontal, de 10 a - 250 v, cor branca, sem fixação aparente, instalação de embutir. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 15,25	10
6	Lâmpada LED tubular 10w branca fria. Dimensão de 60 cm. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 10,55	30
7	Lâmpada LED tubular (t8), 60 cm, cor branco frio, bivolt, 18 a 20w, 6500k, comprimento 120 cm. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 22,60	30
8	Lâmpada LED - bulbo - soquete e27 - bivolt - cor: 4000k - potência: 9w - dimensões aproximadas: 60x108 mm. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 7,34	15
9	Luminária completa de sobrepor 2 x 9w; LED; tubular 600 mm. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 83,64	50
10	Luminária sobrepor tipo calha, de sobrepor, acompanha 2 lâmpadas tubulares LED t8 18w/ 20w 120 cm, 6.500k, bivolt, borracha e parafusos para vedação do difusor, soquetes g13 em policarbonato. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 101,47	10
11	Luminária LED, de sobrepor, slim, 120 cm, mínimo de 36w, IP20, 2.400 a 6.500k, vida útil mediana de no mínimo 15.000 horas, pintura eletrostática, bivolt ou 220v, fluxo de cor: branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 35,08	10
12	Painel luminária de LED sobrepor quadrado 12w 6500k, luz branca fria, corpo em alumínio, vida útil 25000 horas, auto volt 100-240v. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 16,20	50
13	Luminária quadrada plafom LED de sobrepor 18w quadrado branco frio 6000 potências: 18w. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 33,03	10
14	Luminária quadrada plafom LED 25w sobrepor branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 38,60	10
15	Luminária de LED sobrepor 36w - model slim de sobrepor. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 45,22	10
16	Luminária - painel plafom bivolt de embutir LED quadrado 12w - fluxo luminoso 840lm - 3000k. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 20,90	50
17	Luminária painel LED embutir 18w quadrada, 6000k, branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 25,09	10
18	Luminária arandela tipo tartaruga, desobrepor, com 1 lâmpada led de 6w, sem reator - fornecimento e instalação. Af02/2020. Branco frio. Marca: Elgin			Unidade	R \$ 91,18	10
19	Mola porta, material: alumínio, tipo regulagem: parafuso para controle de velocidade de fechamento, acabamento: pintado, cor: preta. Marca: Soprano			Unidade	R \$ 101,76	20
20	Passa fio, material: pvc, comprimento: 20 m, aplicação: passagem cabo, fio, tipo: fita. Marca: Kalop			Unidade	R \$ 25,56	10
21	Tampa PVC cega 4x4 cm. Marca: btcino			Unidade	R \$ 2,70	10
22	Tampa PVC cega 4x2 cm. Marca: btcino			Unidade	R \$ 2,50	10
23	Tesoura poda, lâminas onduladas, comprimento 30 cm, comprimento cabo: 25 cm. Marca: Tramontina			Unidade	R \$ 42,82	10
24	Tomada simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal: 10A, tensão nominal: 250v. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 6,81	10
25	Tomada, modelo: dupla, corrente nominal: 10a. Marca: Pluzie			Unidade	R \$ 11,28	10
2	Tomada tripla 2p + t10a - monobloco slim - branca. Marca: Pluzie			Unidade	R \$	10

6		e	14,85	0
2 7	Tomada telefone, tipo: fêmea comsuporte de embutir, quantidade pinos: 4, características adicionais: padrãoTelebras.Marca:Plaquele	Unidad e	R \$ 7,25	1 0 0
2 8	Tomada 2p+ 10a, 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4x 2 (caixa + modulo). Certificado de conformidade do INMETRO.Marca:Pluzie	Unidad e	R \$ 6,75	1 0 0

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

#### 4.2. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 10/2020/PJG

**a)Espécie:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 10/2020, firmado em 15 de dezembro de 2021 entre a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.-ME - CNPJ: 07.204.255/0001-15;  
**b)ProcessoAdministrativo:** nº. 19.21.0010.0003895/2020-25;  
**c) Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato 10/2020 por mais 12 (doze) meses;  
**d) Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
**e) Do Valor:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 4.463.722,66 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 186.109,06 (cento e oitenta e seis mil cento e nove reais e seis centavos) a ser atendido a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente;  
**f) Dos Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 25101; Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.37; Projeto/Atividade - 2000; Fonte de Recursos - 100 e Nota de Empenho - 2021NE00897;  
**g) Do Prazo De Vigência:** O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15 de dezembro de 2021 (15/12/2021) até o dia 15 de dezembro de 2022 (15/12/2022);  
**h) Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;  
**i)Signatários:** Pela contratada, Francisco de Jesus dos Reis, CPF: 771.601.933-34, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.  
Teresina- PI, 16 de dezembro de 2021.

#### 4.3. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 40/2020/PJG

**a)Espécie:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 40/2020, firmado em 15/12/2021 entre a Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a Senhora Verena Nara Cardoso - CPF: 062.991.623-33;  
**b)ProcessoAdministrativo:** nº. 19.21.0014.0006677/2020-26;  
**c) Objeto:** O presente termo aditivo visa o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 40/2020 por mais 12 (doze) meses;  
**d) Do Valor:** O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 8.425,15 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), sendo R\$ 99,07 (noventa e nove reais e sete centavos) referente a retroativos e R\$ 8.326,08 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) referente a prorrogação;  
**e) Fundamento Legal:** Art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 c/c/ 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, cláusula oitava e aceite da contratada;  
**f) Dos Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 25101; Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.36; Projeto/Atividade - 2000; Fonte de Recursos - 100 e Nota de Empenho - 2021NE00891;  
**g) Do Prazo De Vigência:** O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2021 (21/12/2021) até 21 de dezembro de 2022 (21/12/2022);  
**h) Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;  
**i)Signatários:** Pela contratada, Sra. Verena Nara Cardoso, CPF: 062.991.623-33, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.  
Teresina- PI, 16 de dezembro de 2021.

#### 4.4. EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2021/FMMPPI

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2021/FMMPPI

**a) Espécie:** Contrato nº. 31/2021/PJG, firmado em 15 de dezembro de 2021, entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa **ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.829.583/0001-09;  
**b) Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e manutenção de edificações, SOB DEMANDA para realização de Manutenção Predial em prédios diversos no município de Teresina.(ARP nº 18/2021, P. E. nº 05/2021, Lote I), pelo Fundo de Modernização do MP/PI, (ARP Nº 18/2021- P.E. Nº 05/2021 (Lote: I-TERESINA), discriminado no Termo de Referência, conforme Especificações/Descrição Técnica e demais condições deste edital e seus Anexos, e anexo I deste contrato.  
**c) Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;  
**d) Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0431.0015965/2021-42-SEI;  
**e) Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº.05/2021, (ARP Nº 18/2021- P.E. Nº 05/2021(Lote: I-TERESINA));  
**f) Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. A vigência do contrato, prevista nesta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.  
**g) Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 122.085,91 (cento e vinte e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente- Lei Orçamentária Anual de 2021.  
**h) Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25102; Projeto/Atividade: 4102, Fonte de Recursos: 118; Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Nota de Empenho: 2021NE00054;  
**i) Signatários:** pela contratada: Senhor(a) Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 1998447 e CPF: 000.701.883-51. e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.829.583/0001-09 ENDEREÇO: RUA MARIA DO SOCORRO MAIA 16 QDA 18 CS 16 CNJ RENASCENÇA I, BAIRRO RENASCENÇA, TERESINA-PI REPRESENTANTE: FRANCISCA SILVA MEDEIROS SANTOS MACEDO FONE: (86) 99442-0584 / (86) 99471- 2671 E-MAIL: altaconeng@gmail.com								
LOTE I - LOCALIDADE: TERESINA								
I T	C Ó DIG	DESCRIÇÃO	U N	Q T	V A L O	V A L O	9ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI